

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

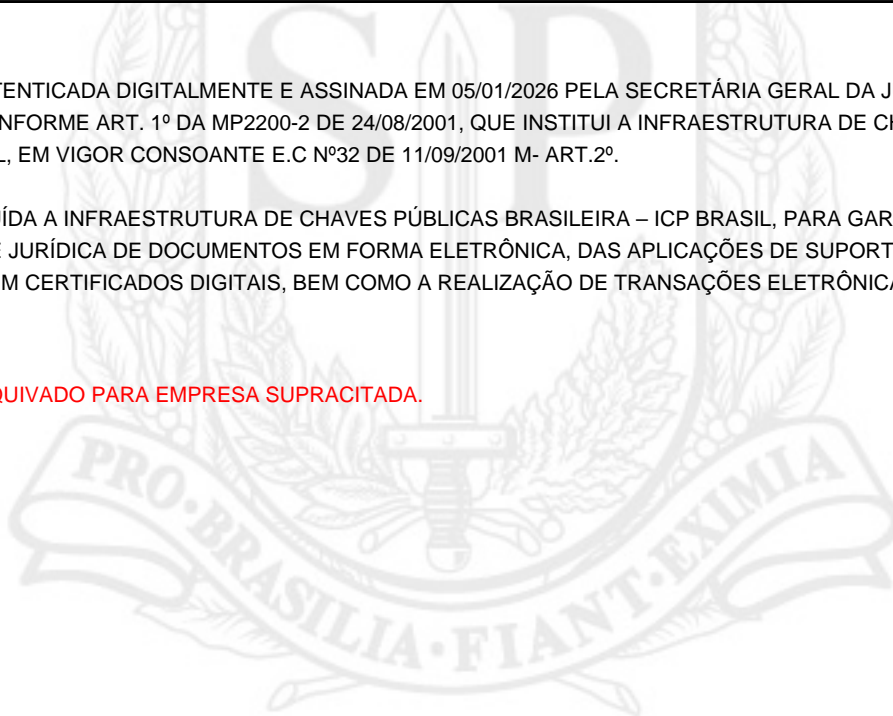
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CLUSTER INDUSTRIAL S.A.			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300597567	CNPJ 47.335.946/0001-72	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 436.800/25-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:49:22	CÓDIGO DE CONTROLE 283115616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
5.283.259/25-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035565741-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;		NOME EMPRESARIAL CLUSTER INDUSTRIAL S.A.		PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO Avenida Doutora Ruth Cardoso	NÚMERO 8501	COMPLEMENTO 4 AND CJ 3	CEP 05425-070	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 47.335.946/0001-72	NIRE - SEDE 3530059756-7		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEG. DOC	
NOME: Adriano Santos de Aquino (Procurador)		DARE: R\$ 562,70	1 / 1	
ASSINATURA: <small>Assinado por: Adriano S. D. A.</small> <i>Adriano Santos de Aquino</i>		DATA: 16/12/2025	DARF: R\$,00	

JUCESP
 GUK
 6 D
 PROTE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 436.800/25-1 em 23/12/2025 da empresa CLUSTER INDUSTRIAL S.A., NIRE nº 35300597567, protocolado sob o nº 5283259250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283115616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Arquivar Protocolo

436800251



JUCESP

23 DEZ 2025

18

JUCESP

82

Certifico o registro sob o nº 436.800/25-1 em 23/12/2025 da empresa CLUSTER INDUSTRIAL S.A., NIRE nº 35300597567, protocolado sob o nº 5283259250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283115616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





JUCESP PROTOCOLO
5.283.259/25-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

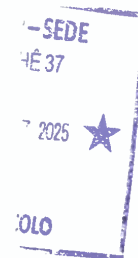
- Data, hora e local:** 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Cluster Industrial S.A. ("Companhia"), na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP.
- Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social.
- Mesa:**
Presidente: Rafael Dorneles Japur
Secretaria: Daniela Derzi Barretto
- Ordem do dia:** Tomar conhecimento acerca da renúncia de membros da Diretoria e deliberar acerca da eleição de membros da Diretoria.
- Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a lavratura desta ata em forma de sumário, com base no artigo 130, §1º da Lei 6.404/76 e conforme segue:

5.1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelos Srs. **Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia** e **Mateus Berit Jarros**, aos cargos de Diretores da Sociedade, com efeitos a partir desta data.

5.3. Aprovar a eleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade: **Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.490.869-7 SSP/PR, CPF nº 003.680.689-78; e **Rafael Lebensold**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 32.502.902-7 SSP/SP, CPF nº 313.927.248-05, ambos com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, para o cumprimento de mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025.

Os Termos de Posse dos Diretores eleitos encontram-se arquivados na sede da Companhia.

- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada será considerada assinada por todos os presentes.



This content is Public.



35005
52905

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Mesa: Rafael Dorneles Japur (Presidente da Mesa). Daniela Derzi Barretto (Secretária).
Acionistas: Gerdau Next S.A. representada por Gustavo Werneck da Cunha (Diretor) e Rafael Dorneles Japur (Diretor) e Gerdau Aços Longos S.A. representada por Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente) e Rafael Dorneles Japur (Diretor Vice-Presidente).

Declaração:

Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

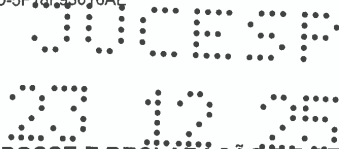
DocuSigned by:
Daniela Derzi Barretto
00D4A0F38D0F403
Daniela Derzi Barretto
Secretária



This content is Public.



Certifico o registro sob o nº 436.800/25-1 em 23/12/2025 da empresa CLUSTER INDUSTRIAL S.A., NIRE nº 35300597567, protocolado sob o nº 5283259250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283115616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

No dia 08 de dezembro de 2025, foi investido no cargo de Diretor da **CLUSTER INDUSTRIAL S.A.**, com sede localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.335.946/0001-72 ("Companhia"), o Sr. **Rafael Lebensold**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 32.502.902-7 SSP/SP, CPF nº 313.927.248-05, com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 08 de dezembro de 2025, para cumprir o prazo de gestão por 2 (dois) anos a contar da presente data, comprometendo-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Na forma do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Diretor ora investido indica o endereço profissional acima para receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da Companhia.

Ainda, nos termos da legislação aplicável, declara que:

- I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- II - não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- III - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e
- IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Diretor ora investido.

São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

Rafael Lebensold

56C6619FDC84483

Rafael Lebensold

Tf 5 0 1 3 1 1



JUCESP
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

No dia 08 de dezembro de 2025, foi investido no cargo de Diretor da **CLUSTER INDUSTRIAL S.A.**, com sede localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.335.946/0001-72 ("Companhia"), o Sr. **Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.490.869-7 SSP/PR, CPF nº 003.680.689-78; com endereço comercial na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 8º andar, conjunto 2, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-070, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 08 de dezembro de 2025, para cumprir o prazo de gestão por 2 (dois) anos a contar da presente data, comprometendo-se a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Na forma do § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Diretor ora investido indica o endereço profissional acima para receber eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão da Companhia.

Ainda, nos termos da legislação aplicável, declara que:

- I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- II - não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976;
- III - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976; e
- IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Diretor ora investido.

São Paulo, SP, 08 de dezembro de 2025.

Assinado por:

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

104F963F34814BD

Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig

This content is R... I





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- I. Cópia da OAB de Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página/ 1 via);
- II. AGE 08/12/2025 da Cluster Industrial S.A., assinada eletronicamente via DocuSign (3 páginas/ 1 via);
- III. Termo de posse de Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig, assinado eletronicamente via DocuSign (3 páginas/ 1 via);
- IV. Termo de posse de Rafael Lebensold, assinado eletronicamente via DocuSign (9 páginas/ 1 via);
- V. Termo de renúncia de Mateus Berlt Jarros, assinado eletronicamente via DocuSign (9 páginas/ 1 via);
- VI. Termo de renúncia de Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia, assinado eletronicamente via DocuSign (9 páginas/ 1 via);
- VII. CNH Digital de Rafael Lebensold (1 página/ 1 via);
- VIII. CNH Digital de Marcos Eduardo Faraco Wahrhaftig (1 página/ 1 via);
- IX. Procuração da Cluster Industrial S.A (3 páginas/ 1 via);
- X. RG de Adriano Santos de Aquino (1 página/ 1 via).

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

Assinado por: Anderson R. R. ...
Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
Assinatura criada pelo DocuSign

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA
OAB/SP 354.956

Assinado por: A/RRS
AS

Docsales ID: 04aa860e-d0ec-498c-8e71-94dc74c1t



Certifico o registro sob o nº 436.800/25-1 em 23/12/2025 da empresa CLUSTER INDUSTRIAL S.A., NIRE nº 35300597567, protocolado sob o nº 5283259250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283115616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



OUTORGANTES

CLUSTER INDUSTRIAL S.A. com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, conjunto 3, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ nº 47.335.946/0001-72, e todas as suas filiais, neste ato representadas por seus diretores **Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 403.126.326-4 SSP/SP e CPF nº 002.621.590-07, com endereço profissional em São Paulo, SP e **Mateus Bert Jarros**, brasileiro, casado, economista, RG nº 5090447334 SJS/II/RS, CPF nº 021.542.860-97, com endereço profissional em São Paulo, SP.

CIRCULABI S.A. com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo/SP, e todas as suas filiais, neste ato representadas por seus diretores **Elder Rapachi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 60.751.127-8 SSP/SP, CPF nº 534.253.830-00, com endereço profissional em São Paulo, SP e **Rafael Lebensold**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 32.502.902-7 SSP/SP, CPF sob nº 313.927.248-05, com endereço profissional em São Paulo, SP.

G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS LTDA. com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, conjunto 1, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ nº 41.435.700/0001-96, e todas as suas filiais, neste ato representadas por seus diretores **Elder Rapachi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 60.751.127-8 SSP/SP, CPF nº 534.253.830-00, com endereço profissional em São Paulo, SP e **Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto**, brasileira, casada, bacharel em química, RG nº 27.328.643-2 SSP/SP, CPF nº 266.876.968-07, com endereço profissional em São Paulo, SP.

G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA. com sede na Alameda Tocantins, 75, sala 1410, parte, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CNPJ nº 40.359.381/0001-14, e todas as suas filiais, neste ato representadas por seus diretores **Elder Rapachi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 60.751.127-8 SSP/SP, CPF nº 534.253.830-00, com endereço profissional em São Paulo, SP e **Marcelo Chang Baldino**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 5004278213 SSP/RS, CPF nº 466.238.760-49, com endereço profissional em São Paulo, SP.

INSTITUTO GERDAU com sede na Av. Hugo Gerdau, 307, Bairro São Jorge, Sapucaia do Sul, RS, CEP 93212-260, inscrita no CNPJ nº 07.522.577/0001-02, e todas as suas filiais, neste ato representadas por seus diretores **Flávia Bizinella Nardon**, brasileira, casada, publicitária, RG nº 6065042118, CPF nº 999.645.970-53, com endereço profissional em São Paulo, SP e **Paulo Do Amaral Boneff**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 6067996171, CPF nº 839.121.180-00, com endereço profissional em São Paulo, SP.

OUTORGADOS

ANDERSON RODRIGUES RODEGUER SILVA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP Nº 354956, portador da carteira de identidade nº 30.283.274-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.004.648-20 residente e domiciliado em São Paulo/SP.

ADRIANO SANTOS DE AQUINO, brasileiro, solteiro, analista, portador da carteira de identidade nº 58780274-1 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 043.287.825-41, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

KATIA CAROLINE CUNHA DA SILVA, brasileira, solteira, gestora, portadora da carteira de identidade nº 47.244.614-9 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 384.561.938-44, residente e domiciliada em São Paulo/SP.

Este documento foi assinado digitalmente por Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto, Flávia Bizinella Nardon, Mateus Bert Jarros, Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia, Paulo Do Amaral Boneff, Rafael Lebensold, Elder Rapachi e Mateus Bert Jarros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://gerdau.portaldeass-naturas.com.br/verificar> e utilize o código QR abaixo.



Certifico o registro sob o nº 436.800/25-1 em 23/12/2025 da empresa CLUSTER INDUSTRIAL S.A., NIRE nº 35300597567, protocolado sob o nº 5283259250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283115616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

40300

WERLEY DE ALENCAR FROIS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 57.106.117-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 406.693.528-10, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

Todos membros e filiados à **A2 S.i. Assessoria Empresarial Ltda.**, CNPJ nº 20.588.260/0001-37, endereço: Avenida Paulista, nº 1.912, Andar 8, São Paulo/SP – CEP nº 01.310-200.

PODERES

Para, em conjunto ou isoladamente, sem ordem de nomeação, representar a Outorgante (i) na assinatura com certificação digital ou assinatura eletrônica simples de requerimentos e protocolos a serem apresentados para instrução do ato, solicitação de informação, registro e/ou arquivamento de atos societários e documentos correlacionados, perante, a exemplo, mas não se limitando a, Juntas Comerciais, Cartórios, Central de Balanços - Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), publicação em jornais em circulação (digital e físico), Prefeituras, Receita Federal e demais órgãos públicos e sistemas relacionados; (ii) solicitarem informações, assim como dar entrada, retirar e dar baixa em documentos nos respectivos órgãos e sistemas. Não é permitido o substabelecimento.

O presente instrumento será válido de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

São Paulo, 07 de maio de 2025.

CIRCULABI S.A.

Elder Rapachi

Rafael Lebensold

CLUSTER INDUSTRIAL S.A.

Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia

Mateus Bert Jarros

G2 ADIÇÕES MINERAIS E QUÍMICAS S.A.

Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto

Elder Rapachi

G2BASE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES LTDA.

Elder Rapachi

Marcelo Chang Baldino

INSTITUTO GERDAU

Flávia Bizinella Nardon

Paulo do Amaral Boneff

Este documento foi assinado digitalmente por Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto, Flávia Bizinella Nardon, Marcelo Chang Baldino, Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia, Paulo do Amaral Boneff, Rafael Lebensold, Elder Rapachi e Mateus Bert Jarros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://gerdau.portaldrassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 81DE-6348-1A9D-CF6B

Este documento foi assinado digitalmente por Valdirene Sullas Teixeira Peressinotto, Flávia Bizinella Nardon, Marcelo Chang Baldino, Luiz Fernando Fittipaldi Medaglia, Paulo do Amaral Boneff, Rafael Lebensold, Elder Rapachi e Mateus Bert Jarros. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://gerdau.portaldrassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 81DE-6348-1A9D-CF6B



Certifico o registro sob o nº 436.800/25-1 em 23/12/2025 da empresa CLUSTER INDUSTRIAL S.A., NIRE nº 35300597567, protocolado sob o nº 5283259250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 283115616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.